



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras e Licitações Públicas



1

**TERMO DE CONTRATO Nº 000/2011
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DO
RIO GRANDE E A
EMPRESA, PARA
AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO E
MATERIAL PERMANENTE – EM
CONFORMIDADE COM O EDITAL DE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2011.**

O **MUNICÍPIO DO RIO GRANDE**, com sede nesta cidade, Largo Eng. João Fernandes Moreira, s/n, inscrito no CNPJ nº 88.566.872/0001-62, através do Gabinete de Compras e Licitações Públicas – GCLP, sito à Rua Marechal Floriano, nº 458, neste ato representado pelo Gerente de Compras e Licitações Públicas, Sr. Regimar Hernandes da Rosa, inscrito no CIC sob nº 215.685.100/04, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 9.144 de 12 de junho de 2006, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa, inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida no Município de/....., na Rua, nº, Bairro:, CEP:, neste ato representada pelo Sr., na qualidade de, portador do RG nº, doravante denominada CONTRATADA, de conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico nº 059/2010, celebrou-se o presente Contrato de acordo com a Lei nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 9.329/06 e nº 9.546/07, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como os termos constantes no Edital, regendo-se pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: É objeto do presente Termo a aquisição equipamento e material permanente – (aparelhos e utensílios domésticos – mobiliários em geral – outros materiais permanentes – aparelhos, equipamentos, utensílios médico odontológico, laboratorial e hospitalar) e material de consumo – (material de cama mesa e banho); conforme discriminação a seguir:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO
1	4	un	Armário fichário, em metal, com 4 gavetas; medidas: 1,34x0,47x0,71 cm com chave. cor cinza
2	1	un	Conjunto de mesa em “I”: composto por mesa para escritório com 02 gavetas c/chaves; medidas: 1,20cx0,60lx0,75a com 02 gavetas; conexão arredondada, medidas 0,60lx0,60 profundidade; mesa auxiliar com gavetas, medidas:

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras e Licitações Públicas



2

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO
			0,90cx0,60lx0,75a, medidas totais do conjunto (considerando as mesas: mesa 1,20+mesa 0,96+conexão=1,80x 1,56).; linha de móveis melamínico, 15 mm; tampo das mesas com perfil pvc ergosoft arredondado; mesas com pés em tubo de ferro, com acabamento em madeira lateral revestida em melamínico.cor cinza
3	8	un	Cadeira giratória presidente com espaldar alto; com molejo central nbos braços; regulagem de inclinação simultanea do assento e do encosto; base giratória com 05 patas de tubo de aço quadrado de dimensões 31x31x2,5mm, a base possui uma chapa de polipropileno inteiriça para proteção encaixada e clipáda sobre as hastes metálicas, o acabamento da coluna é feito por copo telescópico em polipropileno com 03 estágios, os rodízios em nylon com calota e pescoço; braços em formato oval, construído em alma de ferro redondo, pintado em tinta epóxi eletrostática, revestida com poliuretano injetável; bordas de proteção do assento e encosto feitas com perfil em pvc tipo macho-fêmea; espuma injetada em poliuretano, estofado com compensado de madeira em lâminas prensadas e com formato anatômico; espuma injetada e revestimento em tecido na cor preta.
4	6	un	Banco cromado assento inox, peso: 4,75 kg; cubagem 0,051 m³; fabricado em tubo de aço redondo de 19,05 mm de diâmetro com parede de 1,20 mm de espessura, reforçado com travas nos pés em tubo de 15,87 mm, acabamento cromado. banco com regulagem de altura, apoio para os pés, assento em chapa de aço inox aisi 430 com 300 mm de diâmetro e ponteiros de pvc nos 4 pés. altura regulável através de fuso: altura mínima 0,37 mm, altura máxima 0,61m.
5	1	un	Armário vitrine 02 portas com vidros, dimensões 1,60x0,60x0,40m peso; 29,50 kg, cubagem: 0,442

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Gabinete de Compras e Licitações Públicas



3

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO
			m ³ fabricado em tubo de aço quadrado 20x20 mm com parede de 1,20 mm de espessura, fechamento superior, inferior e fundo em chapa de aço n° 19 de 1,06 mm de espessura. portas em perfil tee 55x15x1,20 mm. acabamento com pintura eletrostática a pó(epóxi) após tratamento antiferruginosos. o armário possui 4 suportes para prateleiras, laterais com baguetes 3/8" x 3/8" x 1,20 mm. portas com fechadura yale e pés com ponteiras de pvc, vidros.
6	8	un	Longarians com 04 lgares, com base reforçada estofamento na cor verde.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇOS: O CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, a importância descrita a seguir:

Item	Quant	Unid.	Descrição do Objeto	Valor Unit.-R\$	Valor Total-R\$
1	4	un	Armário fichário, em metal, com 4 gavetas; medidas: 1,34x0,47x0,71 cm com chave. cor cinza		
2	1	un	Conjunto de mesa em "l": composto por mesa para escritório com 02 gavetas c/chaves; medidas: 1,20cx0,60lx0,75a com 02 gavetas; conexão arredondada, medidas 0,60lx0,60 profundidade; mesa auxiliar com gavetas, medidas: 0,90cx0,60lx0,75a, medidas totais do conjunto (considerando as mesas: mesa 1,20+mesa 0,96+conexão=1,80x 1,56).; linha de móveis melamínico, 15 mm; tampo das mesas com perfil pvc ergosoft arredondado; mesas com pés em tubo		

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras e Licitações Públicas



4

Item	Quant	Unid.	Descrição do Objeto	Valor Unit.-R\$	Valor Total-R\$
			de ferro, com acabamento em madeira lateral revestida em melamínico.cor cinza		
3	8	un	Cadeira giratória presidente com espaldar alto; com molejo central nos braços; regulagem de inclinação simultânea do assento e do encosto; base giratória com 05 patas de tubo de aço quadrado de dimensões 31x31x2,5mm, a base possui uma chapa de polipropileno inteiriça para proteção encaixada e clipada sobre as hastes metálicas, o acabamento da coluna é feito por copo telescópico em polipropileno com 03 estágios, os rodízios em nylon com calota e pescoço; braços em formato oval, construído em alma de ferro redondo, pintado em tinta epóxi eletrostática, revestida com poliuretano injetável; bordas de proteção do assento e encosto feitas com perfil em pvc tipo macho-fêmea; espuma injetada em poliuretano, estofado com compensado de madeira em lâminas prensadas e com formato anatômico; espuma injetada e revestimento em tecido na cor preta.		
4	6	un	Banco cromado assento inox, peso: 4,75 kg; cubagem 0,051 m ³ ; fabricado em tubo de aço redondo de 19,05 mm de diâmetro com parede de 1,20 mm de espessura, reforçado com travas nos pés em tubo de 15,87 mm, acabamento cromado. banco com regulagem de altura, apoio para		

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras e Licitações Públicas



5

Item	Quant	Unid.	Descrição do Objeto	Valor Unit.-R\$	Valor Total-R\$
			os pés, assento em chapa de aço inox aisi 430 com 300 mm de diâmetro e ponteiros de pvc nos 4 pés. altura regulável através de fuso: altura mínima 0,37 m, altura máxima 0,61m.		
5	1	un	Armário vitrine 02 portas com vidros, dimensões 1,60x0,60x0,40m peso; 29,50 kg, cubagem: 0,442 m ³ fabricado em tubo de aço quadrado 20x20 mm com parede de 1,20 mm de espessura, fechamento superior, inferior e fundo em chapa de aço nº 19 de 1,06 mm de espessura. portas em perfil tee 55x15x1,20 mm. acabamento com pintura eletrostática a pó(epóxi) após tratamento antiferruginosos. o armário possui 4 suportes para prateleiras, laterais com baguetes 3/8" x 3/8" x 1,20 mm. portas com fechadura yale e pés com ponteiros de pvc, vidros.		
6	8	un	Longarians com 04 lgares, com base reforçada estofamento na cor verde.		
VALOR TOTAL					R\$

Parágrafo único: O valor total do presente contrato corresponde a importância de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA TERCEIRA – LOCAL DE ENTREGA: Os materiais deverão ser entregues 15 (quinze) dias após o recebimento da nota de empenho, sito a rua **Marechal Floriano Peixoto 05**.

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras e Licitações Públicas



6

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 15(quinze) dias após a entrega dos mesmos.

CLÁUSULA QUINTA – COBERTURA FINANCEIRA: A despesa decorrente deste Contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

10.03.10.122.00012468 MANUTENÇÃO DE POSTOS E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE
4.4.9.052.00.00.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
DOTAÇÃO 1654
RECURSO ASPS

CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA: A Contratada obriga-se a oferecer garantia de no mínimo, **12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação**, sem que isto acarrete ônus para o Município.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato será vigente no máximo até o término do corrente ano.

CLÁUSULA OITAVA – PENALIDADES: Ao contratado total ou parcialmente inadimplente será aplicada a sanção legal, a saber:

Parágrafo primeiro: Em caso de descumprimento de obrigações contratuais, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades:

Parágrafo segundo: Advertência escrita:

Parágrafo terceiro: Considerando o número de advertências e a gravidade do descumprimento, poderá ser encaminhado o caso a autoridade competente, com pedido formal de rescisão do Contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas no Edital, no Contrato / Nota de Empenho e nas Leis nº 10.520/02 e 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – Multa:

a) de 0,3% (três décimos por cento) por dia útil de atraso na entrega integral, na substituição e/ou na instalação do objeto, aplicável sobre o valor total do Contrato/Nota de Empenho, atualizado, a ser calculada desde o primeiro dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a 10 (dez) dias úteis.

b) de 15% (quinze por cento) no caso de atraso na entrega integral, na substituição, e/ou na instalação do objeto no prazo superior a 10 (dez) dias úteis e limitado a 20 (vinte) dias úteis,

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras e Licitações Públicas



7

bem como de **inexecução parcial** do Contrato / Nota de Empenho e/ou **subcontratação** não autorizada no Edital, aplicável sobre o valor total do Contrato / Nota de Empenho, atualizado.

c) de 25% (vinte e cinco por cento) no caso de atraso na entrega integral, na substituição e/ou na instalação do objeto transcorridos 21 (vinte e um) dias úteis do prazo estabelecido no Contrato / Nota de Empenho, bem como de **inexecução total do Contrato** e/ou **subcontratação total do objeto** do Contrato / Nota de Empenho, aplicável sobre o valor total do Contrato / Nota de Empenho, atualizado.

Parágrafo primeiro: A ocorrência das hipóteses previstas nas alíneas “b” ou “c” do subitem supra, a CONTRATADA, além da aplicação da multa, por aplicação das disposições contidas na Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93, sofrerá as seguintes penalidades,:

a) Suspensão de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 01 (um) ano.

b) Suspensão de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo segundo: Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta financeira, não celebrar o Contrato e/ou recusar a receber a Nota de Empenho, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para a licitação, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato / Nota de Empenho, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, bem como sujeito à multa de 25% (vinte e cinco por cento), aplicada sobre o valor total da Proposta Financeira / Contrato / Nota de Empenho, atualizado, conforme artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

Parágrafo terceiro: Conforme o caso, as multas deverão ser recolhidas dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da correspondente notificação ou descontadas do pagamento, ou, ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO: A falência provocará a rescisão de pleno direito do contrato, como também a declaração judicial de insolvência e abertura do concurso de credores.

Parágrafo Primeiro: A ausência de comprovação mensal da regularidade nos pagamentos dos encargos trabalhistas, sociais, impostos municipais e taxas, implicará em imediata suspensão do contrato.

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras e Licitações Públicas



8

Parágrafo Segundo: Outrossim, constituirão motivos para rescisão do contrato o não cumprimento das cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO: As partes contratantes elegem o FORO da Comarca do Rio Grande para dirimir quaisquer dúvidas que possam advir no cumprimento deste Contrato ou após a sua vigência.

E, por estarem de acordo com os termos do presente, após lido, vai assinado pelas partes interessadas.

Gerência de Compras e Licitações Públicas,de 2011.

Contratada

Zelionara Pereira Branco
Secretaria Municipal da Saúde

Regimar Hernandes da Rosa
Gerente de Compras e Licitações Públicas

C.C.:SMF/SMEC/GCLP/CSCI/CONTRATADA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!